

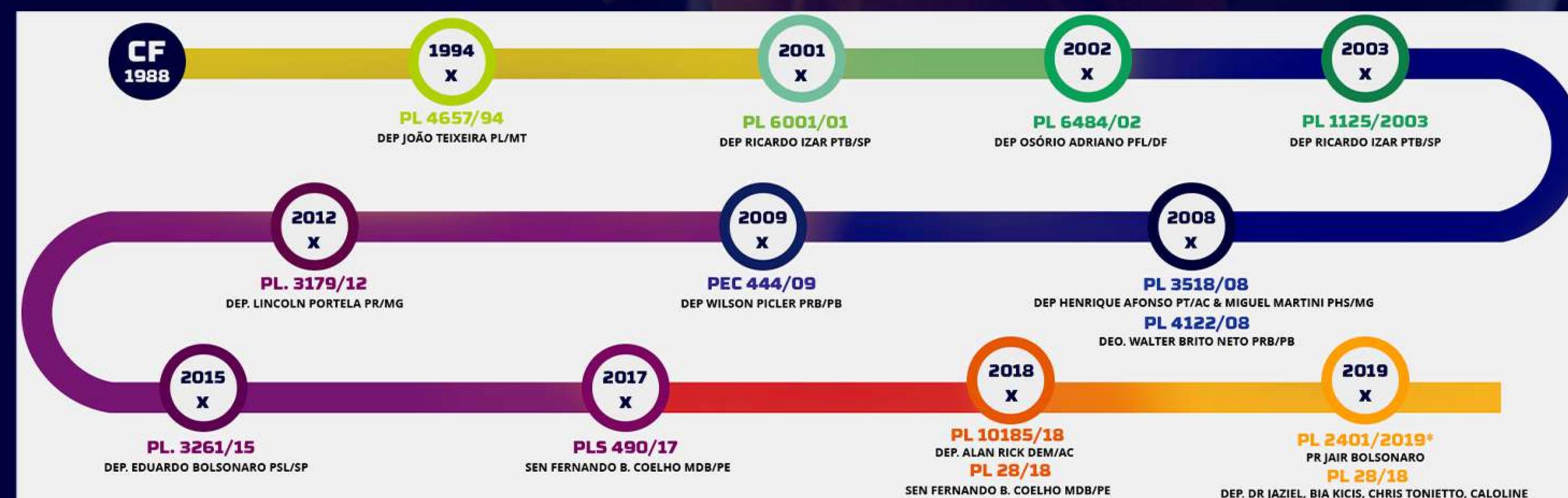
# EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

**APROVAÇÃO DO PL.1338/2022 NO SENADO**

O PL.1338/2022 (PL.3179/2012) foi aprovado na Câmara<sup>1</sup>, em maio de 2022, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. E agora tramita no Senado Federal.



A regulamentação está na pauta legislativa desde 1994. Em 2018, o STF decidiu que o homeschooling tem amparo na Constituição e que o Congresso precisa regulamentar a matéria. Desde então, os PL's foram "atualizados", atendendo aos parâmetros definidos pelo STF.



## Mas o que é o Homeschooling? Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art.26.3)

"Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos."

Homeschooling é a modalidade de ensino em que os pais assumem a direção da instrução formal dos filhos.

**É um Direito Natural para garantia da Liberdade Educacional**

**Educacional** das crianças e adolescentes, por isso a legislação deve existir para resguardar o direito dos pais e dos filhos.

**A Constituição Federal garante a liberdade de aprender e ensinar, a necessidade de pluralismo de ideias e concepções pedagógicas (Art.206, II, III), o direito e o dever da família na Educação (Art.205).**



## Consenso Internacional

A educação domiciliar pode, portanto, ser considerado parte da liberdade educacional, com as famílias mantendo a liberdade de garantir a educação de seus filhos em casa." (relatório preliminar de comitê técnico da UNESCO)

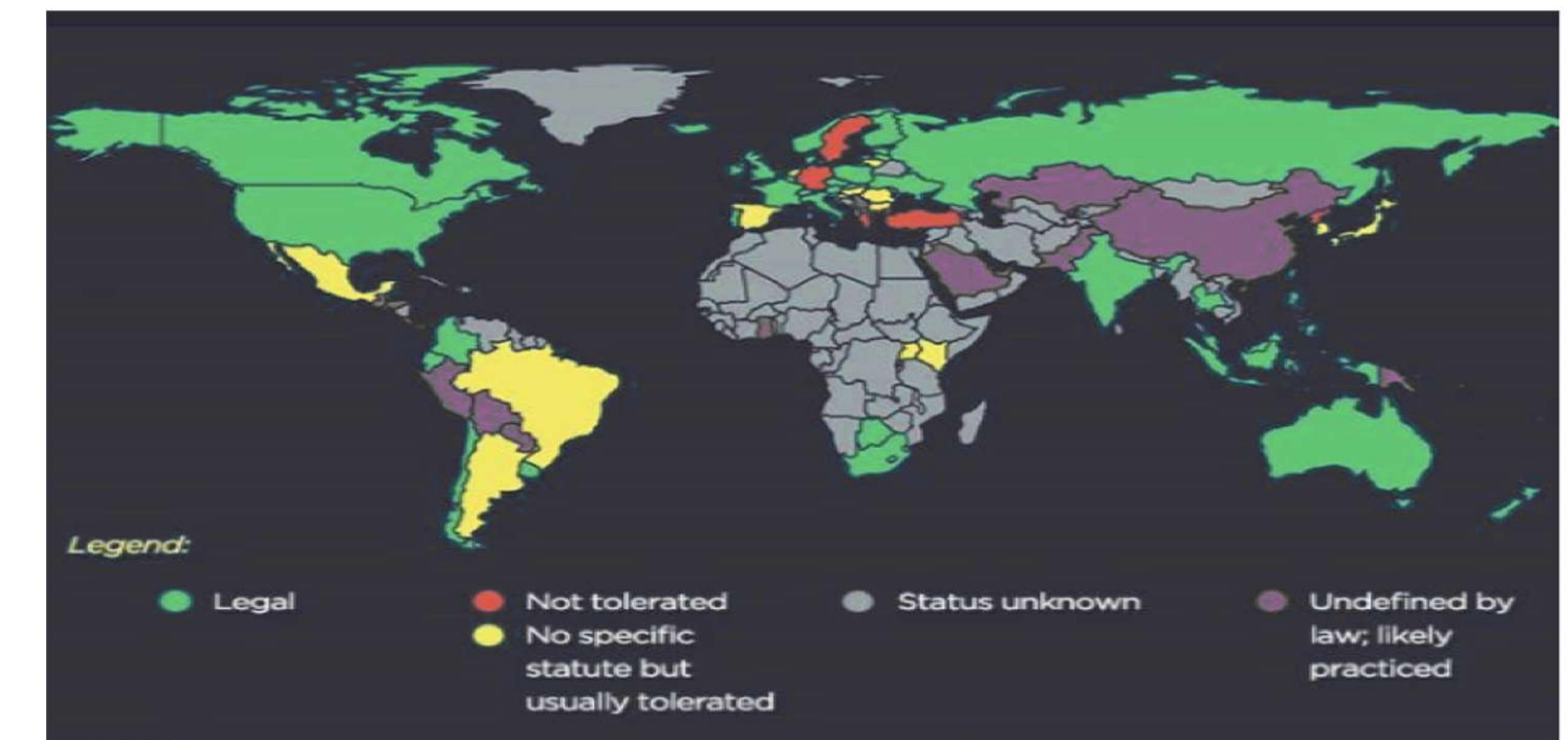
## Cenário Global

**+ de 10 Milhões de Estudantes no Mundo**  
(EUA tem a maior quantidade com + de 4 Milhões de estudantes domiciliares)

**Regulamentado por 85% dos Países da OCDE**  
(A OCDE tem análise específica e favorável sobre o tema)

**Regulamentado em + de 65 países**

(África do Sul, Finlândia, Austrália, Rússia, Reino Unido, EUA, Chile, Paraguai, Colômbia, Equador etc...)



## Ranking e Índice de Liberdade Educacional

Country	Rank	Index	Points
Ireland	1	98,73	389,00
Netherlands	2	89,59	353,00
Belgium	3	89,34	352,00
Malta	4	82,74	326,00
Denmark	5	79,19	312,00
United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland	6	77,41	305,00
Chile	7	76,98	303,30
Finland	8	76,40	301,00
Slovakia	9	75,63	298,00
Spain	10	71,35	281,10
Republic of Korea	11	70,81	279,00
Qatar	57	55,61	219,10
PL 3179/2022	58	55,46	218,50
Cameroon	59	55,41	218,30
Viet Nam	60	55,37	218,15
India	61	55,36	218,10
Montenegro	62	55,33	218,00
Ukraine	63	55,11	217,15
Ghana	64	55,10	217,10
Nicaragua	65	55,03	216,80

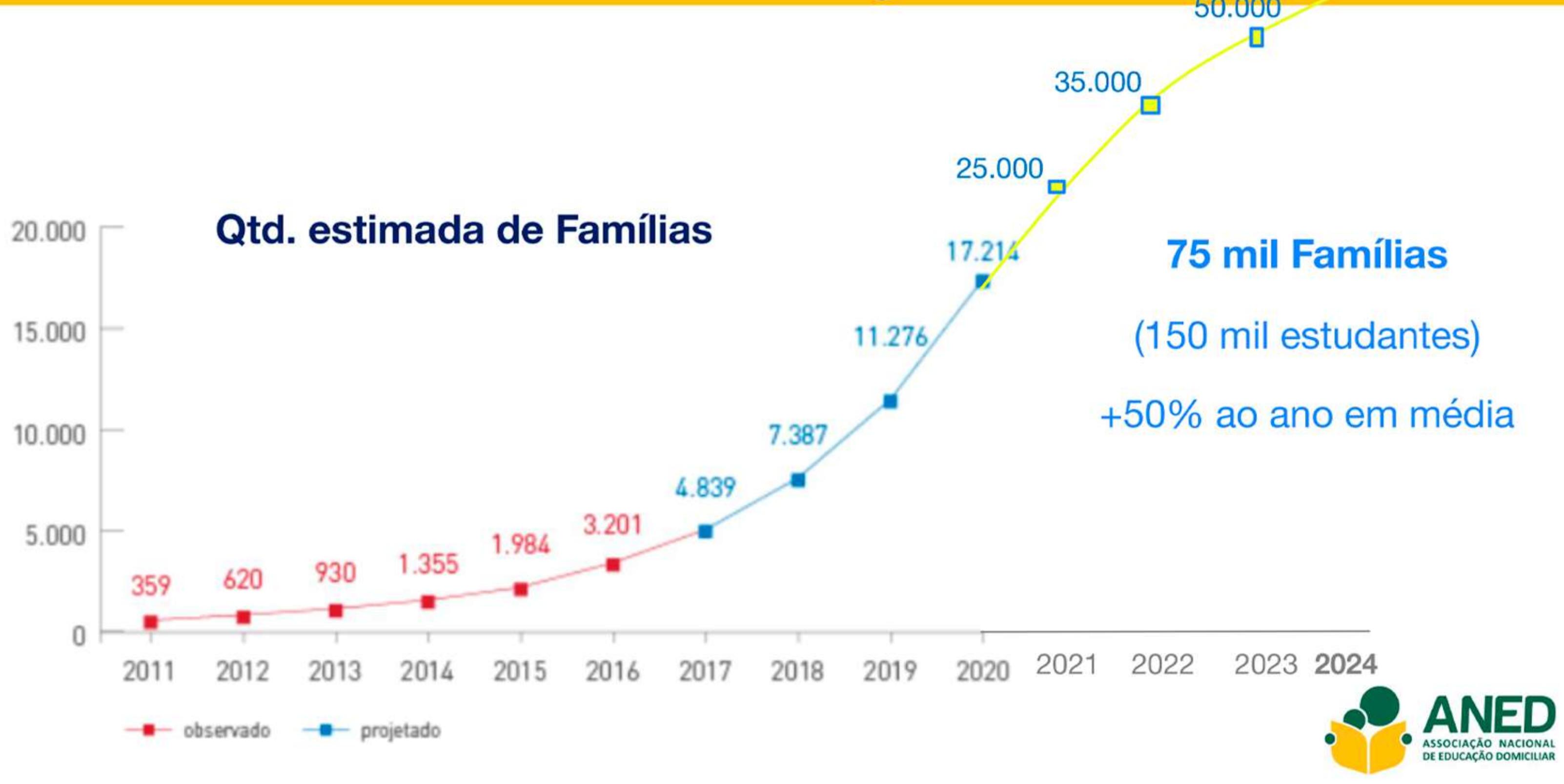
**Brasil é apenas o 58º**

Fonte: Ranking e Índice de Liberdade Educacional - Fonte OIDEL  
<https://www.oidel.org/?lang=en>

# Cenário Nacional

Atualmente, 38% dos que praticam homeschooling têm renda de até 4 Salários Mínimos. Apenas 6,8% com renda maior a 20 salários. Não é uma prática de elite. 7% das famílias homeschoolers estão passando por denúncia/processo. As famílias educadoras são protetivas. Não há registros de denúncias ou condenação por abuso envolvendo famílias educadoras.

## Crescimento do Homeschooling no Brasil



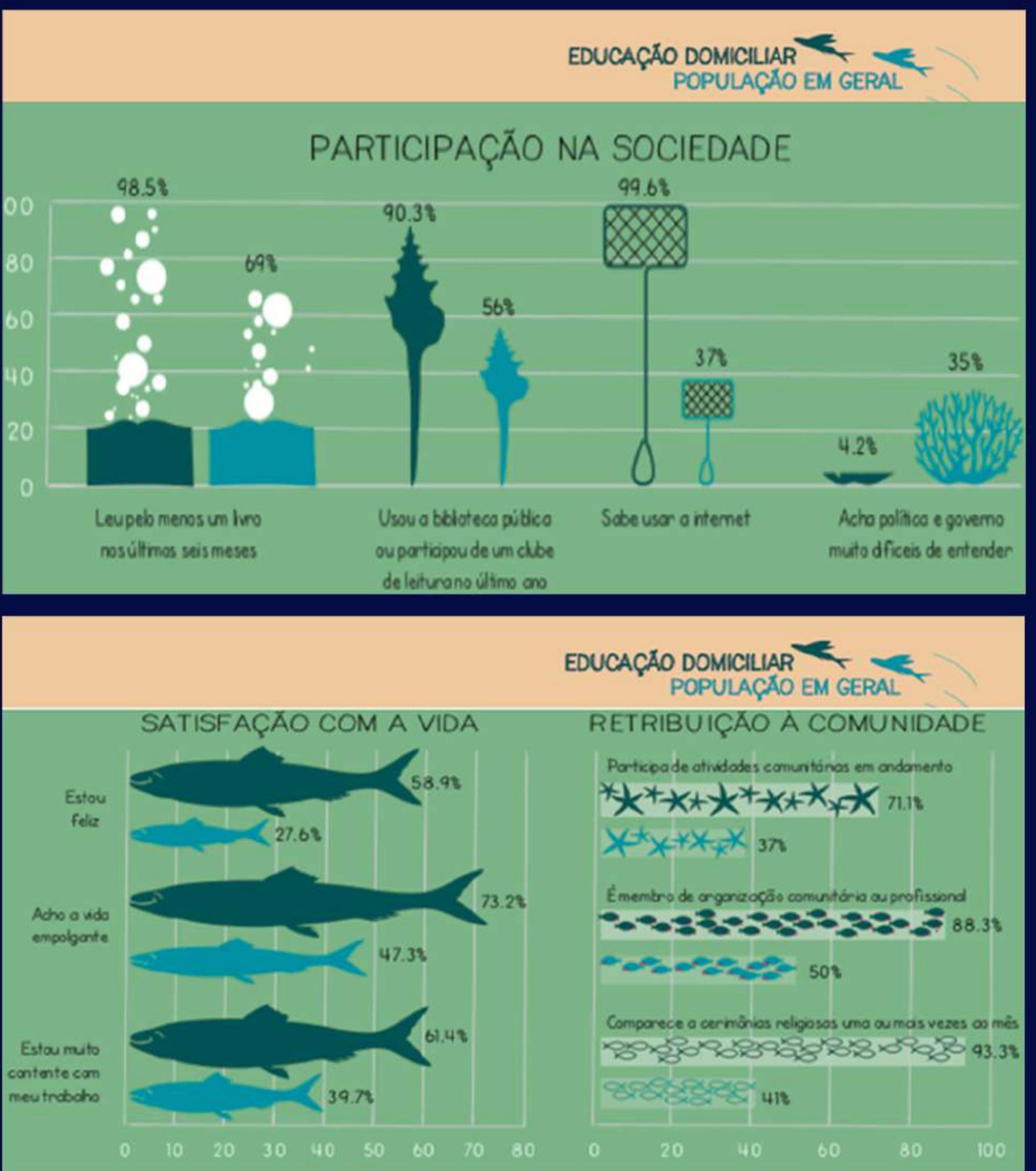
## Destaques

Atualmente, 38% dos que praticam homeschooling têm renda de até 4 Salários Mínimos. Apenas 6,8% com renda maior a 20 salários, não é uma prática de elite. 7% das famílias homeschoolers estão passando por denúncia/processo. As famílias educadoras são protetivas. Não há registros de denúncias ou condenação por abuso envolvendo famílias educadoras.

**O reconhecimento da educação domiciliar reforça a proteção da liberdade dos pais** para escolher a religião e educação moral de seus filhos em conformidade com suas próprias convicções (Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenção contra a Discriminação em Educação de 1960).

# E a Socialização?

Homeschoolers têm mais frequência de leitura, engajamento social, participação em voluntariado, satisfação pessoal e menos envolvimento com bebidas, drogas e crimes.



**Formação – Alunos educados em casa superam seus colegas na média de notas**, enquanto outros têm ou não encontram diferença (Cogan 2010; Yu et al., 2016). Alunos educados em casa não mostram diferença nas taxas de retenção e graduação na faculdade (Cogan 2010, Yu et al., 2016; Sutton & Galloway, 2000).

**Socialização – Em 2013, a pesquisa de Richard Medlin demonstra que estudantes domiciliares são socializados tão bem ou melhor que seus colegas.** Avaliações subsequentes de Robert Kunzman e Milton Gaither (2020) e Brian Ray (2017, 2021) apontam para resultados sociais e emocionais positivos para os alunos que são educados em casa.

**Proteção – Em 2017, Rodger Williams analisou um banco de dados nacional dos EUA e evidenciou que os educados em casa têm 40% menos probabilidade de morrer por abuso infantil ou negligência do que o aluno médio nacionalmente.** Esses dados sugerem que a **educação em casa pode ser um ambiente mais protetor para a maioria das crianças**.

## O que diz o texto do PL.1338/2022 aprovado na Câmara e agora em análise no Senado?

- **Requisito de formação dos Pais** (nível superior de um dos pais ou preceptor);
- **Proibição para pais ou responsáveis com antecedentes criminais;**
- **Matrícula em Instituição de Ensino** (deverão se vincular com inst. pública/privada de ensino);
- **Avaliação Anual** (aplicada pela instituição de ensino conforme proposta pedagógica);
- **Acompanhamento Pedagógico por Tutor da Instituição de Ensino;**
- **Observância da BNCC** e poderão acrescentar outros conteúdos;
- **Encontros Semestrais** (para acompanhamento pelas instituições de ensino);
- **Garantia de acesso a competições e avaliações nacionais;**
- **Garantia da convivência familiar e comunitária do estudante;**
- **Fiscalização do Conselho Tutelar** (face aos direitos de crianças e adolescentes);
- **Manutenção de Registro de atividades pedagógicas;**
- **Edição de Diretrizes pelo Conselho Nacional de Educação;**
- **Retorno à escola em caso de insuficiência avaliativa** (dois anos seguidos ou três alternados).



<https://aned.digital/>

Queremos, com isso, promover a confiança e liberdade para as famílias que praticam o homeschooling. O PL atende à URGENTE e NECESSÁRIA segurança jurídica à Educação Domiciliar no Brasil. Algumas estão sob ameaças e perseguição injusta, outras respondem a processos judiciais, ainda que oferecendo qualificada educação aos filhos. Por isso, se faz necessária a votação e aprovação, na íntegra, do PL.1338/2022.

**PELA APROVAÇÃO URGENTE DA REGULAMENTAÇÃO DO HOMESCHOOLING NO BRASIL!**